



**FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**

**WELLINGTON COMINI BEZERRA DE OLIVEIRA**

**A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELO  
DELEGADO DE POLÍCIA**

**BACHARELANDO**

**EM**

**DIREITO**

**CARATINGA/MG**

**2019**



**FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA**

**WELLINGTON COMINI BEZERRA DE OLIVEIRA**

**A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELO  
DELEGADO DE POLÍCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à banca examinadora da faculdade de direito das Faculdades Doctum de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito.

Área de atuação: Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional.

Orientador: Prof. Almir Fraga Lugon

**CARATINGA/MG**

**2019**

## **AGRADECIMENTOS**

*A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.*

*À Instituição pelo ambiente criativo e amigável que proporciona.*

*Ao meu orientador, pelo empenho dedicado à elaboração deste trabalho.*

*Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.*

*A todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu  
muito obrigado.*

## **DEDICATÓRIA**

À minha família, por sua capacidade de acreditar em mim e investir em mim. Mãe, seu cuidado e dedicação foi que deram, em alguns momentos, a esperança para seguir. Pai, sua presença significou segurança e certeza de que não estou sozinho nessa caminhada.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

Arts. – Artigos

CP – Código Penal

CF/88 – Constituição Federal

CPP – Código de Processo Penal

EC – Emenda Constitucional

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

Min. – Ministro

Rel. – Relator

STJ – Superior Tribunal de Justiça

STF – Supremo Tribunal Federal

Nº - Número

ONU – Organização das Nações Unidas

## RESUMO

O presente estudo tem como objetivo analisar a discussão acerca da possibilidade de aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado de Polícia na fase pré-processual, já que tal autoridade é a primeira guardiã de direitos e garantias individuais no âmbito penal. Para tanto, analisa-se o princípio da insignificância de forma ampla, contemplando sua evolução histórica, fundamentos e funções no âmbito da teoria do delito, possibilidades de aplicação, previsão legal e acatamento jurisprudencial no Brasil. Defende-se neste trabalho a aplicação devidamente fundamentada para que se possa ser realizado com rigor a justiça na esfera penal brasileira, tratando-se cada caso com o seu devido peso e proporcionando ao Judiciário uma forma de desafogar as mesas dos Magistrados, membros do Ministério Público e a quem mais possa interessar. Aplicando-se em conjunto o princípio da economia processual, evitando mover toda a máquina da justiça para que ao prolatar da sentença o Juiz utilize o princípio da insignificância, assim como a Autoridade Policial já poderia ter se valido deste mecanismo sem ter proporcionado maiores gastos. Ao longo do trabalho, será disponibilizado conhecimento dos conceitos e posicionamentos doutrinários de cada tópico para melhor explanação e visualização da possibilidade da aplicação por parte da Autoridade Policial, qual seja o Delegado de Polícia.

**Palavras-chave:** Princípio da insignificância; Delegado de Polícia; Autoridade Judiciária; Tipicidade.

## ABSTRACT

The present study aims to analyze the discussion about the possibility of application of the Police Chief's Insignificance Principle in the pre-procedural phase, as such authority is the first guardian of individual rights and guarantees in the criminal sphere. To this end, the principle of insignificance is analyzed broadly, considering its historical evolution, foundations and functions within the scope of the theory of crime, possibilities of application, legal prediction and compliance with jurisprudence in Brazil. This work defends the application duly grounded so that justice can be rigorously performed in the Brazilian criminal sphere, treating each case with its due weight and providing the judiciary with a way to relieve the tables of the Magistrates, members of the Ministry. Public and to whom else it may concern. Applying the principle of procedural economy together, avoiding to move the whole machine of justice so that when the sentence is rendered the Judge uses the principle of insignificance, just as the Police Authority could have already used this mechanism without providing greater expenses. Throughout the work, knowledge of the concepts and doctrinal positions of each topic will be available for better explanation and visualization of the possibility of application by the Police Authority, which is the Police Delegate.

**Key words:** Principle of insignificance; Police Officer Judicial Authority; Typicality.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>10</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS</b> .....   | <b>12</b> |
| <b>CAPÍTULO I – PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA, ORIGEM E RELAÇÕES COM OS PRINCÍPIOS</b> ..... | <b>15</b> |
| 1.1 Conceito e Natureza jurídica do Princípio da Insignificância .....   | 15        |
| 1.2 Origem do Princípio da Insignificância.....  | 16        |
| 1.2.1 Excludente de Tipicidade.....  | 17        |
| 1.2.2 Tipicidade Formal.....   | 17        |
| 1.2.3 Tipicidade Material.....   | 19        |
| 1.2.4 Tipicidade Conglobante .....   | 21        |
| 1.3 Bem jurídico Penal.....  | 22        |
| 1.4 Os Princípios que se Relacionam com o Princípio da insignificância. ....   | 23        |
| 1.4.1 Princípio da Dignidade da Pessoa Humana .....  | 23        |
| 1.4.2 Princípio da Lesividade.....   | 24        |
| 1.4.3 Princípio da Intervenção Mínima.....   | 25        |
| 1.4.4 Princípio da Fragmentariedade.....   | 26        |
| 1.5 Não Aplicabilidade por Motivos Diversos.....   | 26        |
| 1.5.1 Princípio da Insignificância e a Habitualidade Delitiva .....  | 27        |
| 1.5.2 O Princípio da Insignificância e a Lei 11.343/06 .....   | 27        |
| <b>CAPÍTULO II – DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA E SUAS FUNÇÕES NO ORDENAMENTO JURÍDICO</b> .....                     | <b>29</b> |
| 21 A Carreira de Delegado de Polícia e suas Funções no Ordenamento jurídico.....   | 29        |
| 22 Das prisões Cautelares e seus Requisitos.....   | 31        |
| 2.2.1 Auto de Prisão em Flagrante.....   | 32        |
| 23 Do Inquérito Policial e sua Função .....  | 34        |
| <b>CAPÍTULO III – DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELO DELEGADO DE POLÍCIA</b> .....       | <b>37</b> |
| 3.1 Posições Contrárias à Aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado de Polícia .....                       | 37        |

|     |   |           |
|-----|---|-----------|
| 3.2 | Da Possibilidade da Aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado de Policia.....     | 38        |
| 3.3 | Vantagens da Aplicação da Aplicação do Princípio da Insignificância pelo Delegado.....          | 42        |
| 3.4 | Desvantagens da Aplicação da Insignificância pelo Delegado .....                                | 43        |
| 3.5 | A Autoridade Policial Atuando no Caso Concreto para Aplicar o Princípio da Insignificância..... | 44        |
|     | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>48</b> |
|     | <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>49</b> |

## TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso Crime de compartilhamento ilegal de TV à cabo sem contrato com a distribuidora do sinal, elaborado Inácio Vieira Filho foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Direito da FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

## BACHAREL EM DIREITO.

Caratinga 02 de dezembro 2019

  
Prof. Julia de Paula Vieira

  
Prof. Frederico Fernandes Dutra

  
Prof. Rodolfo de Assis Ferreira